



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março Presidente Nº 06-2019 1

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 07 OUT. 2019
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

ATO DO PRESIDENTE Nº. 06/2019

"Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os termos do artigo 54 e 61, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando o §1º do artigo 13 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, conforme abaixo especificado:

I - Comissão Permanente de Justiça e Redação:

Joaz Pereira dos Santos - PSDB
Andréa Aparecida Garcia Tardio - PDT
Neide Garcia Fernandes - MDB

II - Finanças e Orçamento:

Andrea Aparecida Garcia Tardio - PDT
Valdecir Torres - MDB
Jesus do Vale Lopes - PR

III - Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas:

Eduardo Bispo - PSDB
José Bonifácio de Lima - MDB
Elias Gomes - MDB

Art. 2º - Os membros das Comissões Permanentes deverão reunir-se para eleger os respectivos Presidentes, Vice-Presidentes e Secretários.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando o setor competente autorizado a promover as providências de praxe.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março, Presidente Nº 06-2019 2

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de outubro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

MARCOS ANTONIO GIATI
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2019.

SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA
Diretora Geral

